



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA**  
Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000  
Fone: (086) 3367-1479  
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com  
Luís Correia - Piauí



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA**  
Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000  
Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62  
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com  
Luís Correia - Piauí

Art. 2º. Constituirá como principais atribuições/funções do fiscal dos contratos celebrados:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Câmara Municipal de Luís Correia - PI;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º. O fiscal deverá acumular suas tarefas normais do cargo que ocupa com as de fiscal de contrato, sendo auxiliado por técnicos quando assim solicitar.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Luís Correia - PI,  
17 de janeiro de 2020.

José Maria Silva Souza  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA**  
Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000  
Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62  
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com  
Luís Correia - Piauí

**PORTARIA N.º 022/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, JOSÉ MARIA SILVA SOUZA, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, Genivaldo Galeno Costa, brasileiro, portador do CPF: 046.144.763-09, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assessor Operacional do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Luís Correia.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de Fevereiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 03 de Fevereiro de 2020.

José Maria Silva Souza  
Presidente da Câmara Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, JOSÉ MARIA SILVA SOUZA, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, Antônio Luiz de Araújo Galeno, brasileiro, portador do CPF: 074.593.563-01, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assessor de Comunicação do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Luís Correia.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de Fevereiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 03 de Fevereiro de 2020.

José Maria Silva Souza  
Presidente da Câmara Municipal

**ESTADO DO PIAUÍ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO  
Av. Marcos Parente, 1071 – Centro – CEP: 64.920-000  
Cristino Castro – Piauí – CNPJ: 06.554.364/0001-08

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 001/2020/CV.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI/Secretaria Municipal da Educação.

**CONTRATADA:** EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.187.278/0001-02, com sede na Av. Sen. Arêa Leão, 2185, Pav. 01, Sala, 1101, Jóquei, CEP 64.049-110, Teresina-PI, neste ato representada Edson Pinheiro Costa Junior, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 3619006 SSP-SP e CPF nº 417.338.272-15, residente e domiciliado na Rua Professora Ana Bugyja, nº 3833, Morros, CEP 64.062-230, Teresina-PI.

**OBJETO:** Fornecimento de livros didáticos das Coleções "Descobrir e Aprender", destinados aos alunos do Ensino Infantil, das escolas municipais de Cristino Castro-PI, coordenadas pela Secretaria Municipal da Educação, estimativa para o ano de 2020, estritamente de acordo com a proposta da contratada.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Carta Convite nº 001/2020, art. 22, inciso III da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

**VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2020.

**FONTE DE RECURSOS:** FNDE, QSE, FUNDEB 40% E RECURSOS PRÓPRIOS.

**DATA DE ASSINATURA:** 27 de janeiro de 2020.

**SIGNATÁRIOS:** Ivaneide Mendes da Silva, pela CONTRATANTE e, Edson Pinheiro Costa Junior, pela CONTRATADA.